

**Ata da I Reunião Extraordinária da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)
2021**

No dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e um ocorreu a primeira reunião extraordinária da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da UFES. Os membros reuniram-se por videoconferência às onze horas para tratar do ponto único de pauta previamente encaminhada via correio eletrônico. Participaram da reunião a Coordenadora Samira Tatiyama Miyamoto, Andressa Cristina Gusmao Pontini Schimidt, Bianca Pinheiro Lanzetta Valdo, Carin Ribeiro Miglinas, Graziela Barioni, Isabella Vilhena Freire Martins, Karina Preising Aptekmann, Leticia Leal de Oliveira, Márcia Mara Correa, Mariana Rabello Laignier, Miriam Carmo Rodrigues Barbosa, Thiago Queiroz de Menezes. A coordenadora deu início ao ponto de pauta. **1. Processo: Residente Bianca Baião Bastos do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente. Parecer: Miriam Carmo Rodrigues Barbosa.** A professora Miriam Carmo Rodrigues Barbosa realizou a leitura do seu relato e ao final deu o seu parecer recomendando que seja cumprido o disposto no Art. 25, §1º, item I, do Regimento Interno do referido programa, que prevê que quando o afastamento exceder 30 (trinta) dias/ano (consecutivos ou somatórios) este mesmo período deverá ser repostado integralmente, ao término do Programa de Residência, sem remuneração. Entendendo que em caso de aprovação desse parecer e posterior ciência e concordância da Residente, fica automaticamente registrado o compromisso da mesma no cumprimento de 60 dias de trabalho, ao término do programa de residência, sem remuneração, equivalente ao período do afastamento. O parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida os membros da COREMU deliberaram sobre a aplicação da advertência por escrito, conforme prevê o Regimento Interno no Art. 23, §2º, item I. A advertência por escrito foi aprovada por unanimidade. A coordenadora Samira Tatiyama Miyamoto informou que será dado à Residente o direito de apresentar recurso e, caso este seja apresentado, o parecer ao recurso deverá ser emitido pela instância superior à COREMU, a saber, o Conselho Departamental do Centro de Ciência das Saúde. Informou ainda que ao término dos 60 dias indicado no atestado médico, a Residente deverá retornar às atividades presenciais e, em caso de novo atestado médico, a Residente deverá seguir os procedimentos para afastamento previstos no Regimento Interno. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, e eu, Samira Tatiyama Miyamoto, redigi e lavrei a presente ata.

Vitória, 26 de julho de 2021.

Profª Drª Samira Tatiyama Miyamoto,
Coordenação

Presentes à reunião:

Samira Tatiyama Miyamoto
Andressa Cristina Gusmao Pontini Schimidt
Bianca Pinheiro Lanzetta Valdo
Carin Ribeiro Miglinas
Graziela Barioni
Isabella Vilhena Freire Martins
Karina Preising Aptekmann
Leticia Leal de Oliveira
Márcia Mara Correa
Mariana Rabello Laignier
Miriam Carmo Rodrigues Barbosa
Thiago Queiroz de Menezes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SAMIRA TATIYAMA MIYAMOTO - SIAPE 1723681
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional
Programa de Residência Multiprofissional - PRMP/CCS
Em 26/07/2021 às 15:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/236549?tipoArquivo=O>